

<b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO PARANÁ</b>

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

Processo Administrativo nº 08385.010735/2021-19

Contratação dos serviços de telefonia fixa comutada – STFC Local, LDN e LDI com Acessos Digitais padrão E1 e serviços de discagem direta a ramal nas localidades da SR/PR

**Curitiba, janeiro de 2023**

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO PARANÁ**

**Histórico de Revisões**

<b>Data</b>	<b>Versão</b>	<b>Descrição</b>	<b>Autor</b>
29/08/22	1.0	Finalização da versão do documento no presente modelo em atendimento ao Despacho UCI/SR/PF/PR 24638644	Luciano Castilho Assumpção
22/09/22	2.0	Ajuste do item 5.2 em consonância com a recomendação contida no Despacho UCI/SR/PF/PR 24941918 item 5.	Luciano Castilho Assumpção
26/09/22	3.0	Ajuste do item 5.2 em consonância com a recomendação contida no Despacho UCI/SR/PF/PR 24941918 item 5.	Luciano Castilho Assumpção
		(CORREÇÃO)	
21/10/22	4.0	Atendimento as Orientações AGU	Luciano Castilho Assumpção
07/11/22	5.0	Atendimento as Orientações da UCI após análise dos apontamentos da AGU	Luciano Castilho Assumpção
23/12/22	6.0	Minuta da Versão após Solicitação de Atualização da Pesquisa de Preços e Inclusão de Chamadas Internacionais	Luciano Castilho Assumpção
25/01/2023	7.0	Minuta da Versão após Solicitação de Atualização da Pesquisa de Preços e compatibilização com alterações do TR em função dos pedidos de esclarecimento	Luciano Castilho Assumpção
14/02/2023	8.0	Atualização da Pesquisa de Preços e compatibilização com alterações do TR em função dos pedidos de esclarecimento	Luciano Castilho Assumpção

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO PARANÁ

### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

#### INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

**Referência: Art. 11 da IN SGD/ME nº 1/2019.**

#### 1. DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES E REQUISITOS

##### 1.1. Identificação das necessidades de negócio

- 1.1.1. Contratação de serviços fixos de telefonia comutada, para realização de ligações telefônicas locais, nacionais e internacionais com destinos a terminais fixos e móveis, para a continuidade ao atendimento das atividades policiais desenvolvidas pela Polícia Federal na sede da Superintendência Regional do Paraná e unidades descentralizadas vinculadas a esta unidade gestora.
- 1.1.2. A polícia judiciária e administrativa da União, a fim de contribuir na manutenção da lei e da ordem, preservando o estado democrático de direito." Dessa forma, tendo em vista a atividade fim desta Instituição, o Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI) necessita prover a infraestrutura necessária para o desempenho das atividades em prol do interesse público.
- 1.1.3. O objeto do presente estudo é a contratação de serviço de telefonia fixa constante no Plano Diretor de Tecnologia da Informação onde é elencada as suas CORRELAÇÕES ao serviço nacional de telefonia VOIP, já contratada e em fase de instalação para a efetiva utilização do objeto dessa licitação.
- 1.1.4. Disponibilidade dos serviços 24/7, tendo em vista que esses setores estão sempre em funcionamento, que por muitas vezes prestam apoio logístico aos policiais que estão nas ruas participando de levantamentos de informações de inteligência, campanhas e operações policiais em curso, é fundamental para a segurança dos envolvidos e para o bom andamento dos trabalhos manter todos os sistemas de apoio em perfeitas condições de uso.
- 1.1.5. Por todo o exposto, verifica-se a necessidade de realizar o respectivo procedimento licitatório, para contratação dos serviços em questão para a vigência de 12 (doze) meses, garantindo às unidades envolvidas a prestação de serviços de qualidade, aliada ao critério de seleção da contratação que gere menor dispêndio orçamentário.

## **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO PARANÁ**

### **1.2. Identificação das necessidades tecnológicas**

- 1.2.1. Acessos digitais estruturados padrões E1 para recebimento de chamadas telefônicas e realização de ligações telefônicas locais e interurbanas, para telefones fixos e móveis, sendo que cada um deverá ser instalado em um dos nos endereços mencionados na tabela descritiva das localidades, associado ao número de recursos DDR (discagem direta a ramal) correspondentes para atendimento em cada um dos endereços das unidades da Superintendência Regional de Polícia Federal.
- 1.2.2. Entrega dos serviços de telefonia fixa com acesso digital E1 em pleno funcionamento em equivalência com a necessidade do órgão, com portabilidade numérica, e garantindo todos os serviços adquiridos no contrato, e com saídas suficientes para evitar chamadas perdidas, proporcionando qualidade no serviço telefônico.
- 1.2.3. Serão de responsabilidade da Contratada todos os equipamentos necessários à utilização dos acessos E1 e serviços DDR tais como roteadores, switch, bridge, modem, adaptadores ou outros conforme a tecnologia adotada pela Contratada.
- 1.2.4. A Contratada deverá fornecer e conectar os troncos Digitais junto Padrão R2D ao gateway VOIP das unidades da Polícia Federal com entradas padrão BNC;
- 1.2.5. O Acesso Digital poderá ser realizado por qualquer tecnologia ou meio, desde que tenha por fim, o fornecimento do serviço nas apontadas;
- 1.2.6. O fornecimento de modems, conversores, deverá ser de responsabilidade da CONTRATADA;

### **1.3. Demais requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TIC**

#### **1.3.1. REQUISITOS DE CAPACITAÇÃO**

- 1.3.1.1. Não se aplica para o objeto da presente contratação.

#### **1.3.2. REQUISITOS LEGAIS**

- 1.3.2.1. O presente processo de contratação deve estar aderente à Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Decreto-Lei nº 200/1967, Lei 8.666/93, (Lei de Licitações), Lei 10.520/02, (Lei do Pregão), Decreto 10.024/2019 (Pregão Eletrônico), IN. 01/2019 SGD/ME (Contratação de Soluções de TIC) e legislação específica aplicada.
- 1.3.2.2. A CONTRATADA deverá cumprir os requisitos legais estabelecidos em CONTRATO, bem como os requisitos técnicos descritos no Termo de Referência e seus respectivos anexos.
- 1.3.2.3. Os serviços contratados deverão estar de acordo com os normativos da ANATEL.

## **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO PARANÁ**

### **1.3.3. REQUISITOS DE MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO**

- 1.3.3.1. A Contratada deverá garantir a disponibilização dos serviços 24 horas por dia, todos os dias do ano, incluindo finais de semana e feriados.
- 1.3.3.2. A Contratada deverá prestar suporte técnico em período integral, com atendimento imediato pela central de suporte, em caso de falhas nos serviços, bem como nos demais componentes ou equipamentos de responsabilidade da Contratada.
- 1.3.3.3. Conforme padrão usual do mercado do objeto da contratação, as falhas observadas, deverão ser corrigidas em até 08 (oito) horas em casos de paralização total dos serviços em pelo menos um dos endereços, afetando todos os ramais do respectivo endereço.

### **1.3.4. REQUISITOS DE SEGURANÇA**

- 1.3.4.1. A contratada deverá firmar Termo de Compromisso, contendo declaração de manutenção de sigilo e respeito às normas de segurança vigentes no órgão, a ser assinado pelo representante legal da contratada;
- 1.3.4.2. A Contratada deverá providenciar a assinatura do Termo de Ciência e de Sigilo, pelos funcionários que tiverem acesso as dependências e aos sistemas da Polícia Federal, em conformidade com o previsto no artigo 18, inciso V, alínea b, da Instrução Normativa Nº 1 de 4 de abril de 2019.
- 1.3.4.3. Os funcionários da Empresa Contratada devem usar identificação funcional de forma permanente, sempre que estiverem dentro das dependências da Polícia Federal.
- 1.3.4.4. A contratada deverá retirar das dependências da Polícia Federal os funcionários da Contratada que estiverem agindo de forma inadequada.
- 1.3.4.5. Solicitar a área responsável verificação da documentação dos membros da equipe da Contratada.
- 1.3.4.6. Deve ser especificado no Projeto Básico a questão da segurança ambiental em observação a IN nº 1/2010-SLTI/MPOG.

### **1.3.5. REQUISITOS AMBIENTAIS, SOCIAIS E CULTURAIS**

- 1.3.5.1. Os serviços prestados pela Contratada deverão pautar-se sempre no uso racional de recursos e equipamentos, de forma a evitar e prevenir o desperdício de insumos e material consumidos, bem como a geração excessiva de resíduos, a fim de atender às diretrizes de responsabilidade ambiental adotadas pelo Contratante.
- 1.3.5.2. Quando da instalação e execução dos serviços, a Contratada deverá adotar boas práticas e educação ambiental de seus funcionários em prol da redução

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO PARANÁ

de energia, água, embalagens e outros quando da instalação para a execução dos serviços;

- 1.3.5.3. A Contratada deverá orientar seus funcionários sobre a responsável destinação ambiental de eventuais resíduos eletroeletrônicos, de embalagens, invólucros e demais materiais de consumo inservíveis recicláveis, resultantes da execução contratual;
- 1.3.5.4. A Contratante poderá exigir da contratada, a qualquer tempo – no prazo de até 01 (um) ano da data da última execução dos serviços, a apresentação de documentos comprobatórios dos procedimentos de orientação ambiental de seus funcionários, reciclagem (reaproveitamento) e/ou destruição dos produtos eventualmente recolhidos, e demais mecanismos socioambientais previstos.

### 1.3.6. REQUISITOS TECNOLÓGICOS E DE INSTALAÇÃO

- 1.3.6.1. Serão de responsabilidade da Contratada todos os equipamentos necessários à instalação.
- 1.3.6.2. Serão de responsabilidade da Contratada todos os equipamentos necessários à utilização dos acessos E1 e serviços DDR tais como roteadores, switch, bridge, modem, adaptadores ou outros conforme a tecnologia adotada pela Contratada.
- 1.3.6.3. A Contratada realizará as referidas instalações as suas expensas, incluindo todos os custos com material, mão de obra, encargos fiscais, encargos trabalhistas, encargos com licenças e todos e quaisquer custos necessários à instalação dos referidos serviços até as áreas internas dos locais de instalações indicadas pela Contratante.

### 1.3.7. REQUISITOS DE PROJETO

- 1.3.7.1. Não se aplica.

### 1.3.8. REQUISITOS DE IMPLANTAÇÃO

- 1.3.8.1. A implantação dos serviços deverá ocorrer mediante o agendamento prévio junto às localidades constantes da tabela de endereços deste documento.
- 1.3.8.2. A implantação deverá observar a necessidade de portabilidade numérica.
- 1.3.8.3. A Contratada realizará as referidas instalações as suas expensas, incluindo todos os custos com material, mão de obra, encargos fiscais, encargos trabalhistas, encargos com licenças e todos e quaisquer custos necessários à instalação dos referidos serviços até as áreas internas dos locais de instalações indicadas pela Contratante.

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO PARANÁ

### 1.3.9. REQUISITOS DE GARANTIA

- 1.3.9.1. Contratada deverá garantir a disponibilização dos serviços 24 horas por dia, todos os dias do ano, incluindo finais de semana e feriados.

### 1.3.10. REQUISITOS DE EXPERIENCIA PROFISSIONAL

- 1.3.10.1. Não se aplica.

### 1.3.11. REQUISITOS DE FORMAÇÃO DE EQUIPE

- 1.3.11.1. Não se aplica.

### 1.3.12. REQUISITOS DE METODOLOGIA DE TRABALHO

- 1.3.12.1. Os serviços deverão ser disponibilizados de forma ininterrupta, devendo ser corrigidas as falhas observadas de acordo com a matriz de criticidade dos requisitos de manutenção.

## 2. ESTIMATIVA DA DEMANDA – QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS

- 2.1. A demanda foi verificada a partir de estimativas de utilização dos serviços. Considerando as informações SEI 20800958; do NT/SR/PF/PR; 20910630 do SIP /SR/PR/PR, SEI 21040058 do GISE/LDA;
- 2.2. Considerando o que o projeto VOIP Nacional 08385.004782/2021-23 considera o Gise Curitiba, anteriormente atendida por na faixa de 50 DDRs e 1E1 , passa a fazer parte da faixa da SR/PF/PR; com o mesmo acesso; resume-se que dos 2200 DDRs, e 15 Acessos Digitais padrão E1 contratados anteriormente , restam 750 DDRs e 06 Acessos Digitais E1.
- 2.3. Para fins de estimativa de perfis de tráfego telefônico, em minutos, foram consideradas amostras de um período de 06 (seis) meses, entre os meses de abril e setembro, de modo a retirar da análise períodos de férias, e festas de fim de ano, que podem prejudicar a análise do tráfego telefônico, durante o ano de 2019 (último ano antes das restrições impostas pela COVID-19); conforme faturas e tabelas do documento 24426828.
- 2.4. As médias em minutos de conversação foram ainda acrescidas de estimado de 30 pontos percentuais advindos do atendimento do projeto VOIP Nacional 08385.004782/2021-23 em instalação nesta UG e em outras unidades da Polícia Federal.
- 2.5. Assim, como nesta parcela de tráfego telefônico não há ainda histórico, a equipe de planejamento optou por ser mais vantajosa para a administração pública, que os

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO PARANÁ**

minutos descritos nos perfis de tráfego sejam se configurem em mera expectativa de consumo, não sendo utilizadas como e preço vinculados à quantidade mensal de minutos, valor de tarifa, franquia e desconto, de modo que deverão ser tarifados apenas os minutos efetivamente utilizados de contratação.

- 2.6. A partir de levantamento realizado da utilização dos serviços e do perfil de tráfego verificados, a demanda é estimada da seguinte forma:

ITEM	SERVIÇO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE MENSAL
1	Fornecimento de assinatura mensal de acesso digital E1(30 canais), para entroncamento digital Padrão BNC, para Serviço Telefônico Fixo Comutado	27731	ASSINATURA	6
2	Fornecimento de assinatura mensal com recurso DDR	26093	ASSINATURA	6
3	Valor tarifário do minuto para chamadas locais, originadas (fixo-fixo)	26115	MINUTO	15.000
4	Valor tarifário do minuto para chamadas locais, originadas (fixo-móvel)	26123	MINUTO	6.500
5	Valor tarifário do minuto para chamadas originadas em Longa Distância Nacional para telefones fixos	26131	MINUTO	11.000
6	Valor tarifário do minuto para chamadas originadas em Longa Distância Nacional para telefones móveis	26140	MINUTO	1.700
7	Valor tarifário do minuto para chamadas originadas em Longa Distância Internacional para telefones fixos e móveis	27839	MINUTO	1

- 2.7. Os serviços serão deverão ser prestados e distribuídos nos endereços abaixo:

ACESSO E1	LOCALIDADE	RECURSO DDR	ENDEREÇO

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO PARANÁ

01	SR/PR	400	Rua Prof. Sandália Monzon, 210 - Bairro Santa Cândida - Curitiba/PR - Cep 82640-040
01	DPF/LDA	100	Rua Tietê, 1450, Bairro Vila Nova - Londrina/PR - Cep: 86025-230
01	DPF/MGA	100	AV. José Alves Nendo, 1309 - Bairro Aclimação – Maringá/PR- Cep 87055-000
01	DPF/GPB	50	Rua Prof. Becker, 1950 - Bairro Lagoa das Lágrimas - Guarapuava/PR - Cep 85010-170
01	DPF/PGZ	50	Rua Carlos Osternack, 316 - Vila Estrela – Ponta Grossa/PR - Cep 84040-120
01	DPF/PNG	50	Rua Manoel Bonifácio, 309 - Centro Histórico – Paranaguá/PR - Cep 83203-150

- 2.8. A estimativa de tráfego não se constitui em qualquer compromisso de consumo para a Contratante.

### 3. ANÁLISE DE SOLUÇÕES

#### 3.1. IDENTIFICAÇÃO DAS SOLUÇÕES

- 3.1.2. De início, cabe informar que foram desconsideradas as soluções de telefonia fixa, envolvendo linhas telefônicas convencionais, na etapa da pesquisa em painel de preço já que sua tecnologia é incompatível com as soluções VOIP empregadas pela Polícia Federal, cujos gateways exigem conexão em Acessos Digitais padrão E1, também por questão de segurança e privacidade das comunicações;
- 3.1.3. Não há histórico de perfil chamadas em longa distância internacional, no período amostrado. Para efeitos de estas, foram consideradas estimativas mínimas.
- 3.1.4. Observância às políticas, premissas e especificações técnicas definidas pelos Padrões de Interoperabilidade de Governo Eletrônico - e-PING e Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico - e-MAG, conforme as Portarias Normativas SLTI nº 5, de 14 de julho de 2005, e nº 3, de 7 de maio de 2007; **Não se aplicam soluções de Software Público para solucionar as demandas dos gestores;**
- 3.1.5. Segundo o sítio Padrões de Interoperabilidade de Governo Eletrônico - ePING, “A arquitetura ePING – Padrões de Interoperabilidade de Governo Eletrônico – define um conjunto mínimo de premissas, políticas e especificações técnicas que regulamentam a utilização da Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC) na interoperabilidade de serviços de Governo Eletrônico, estabelecendo as condições de interação com os demais Poderes e esferas de governo e com a sociedade em

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO PARANÁ

- geral”. A solução demandada, s.m.j., será usada unicamente na Polícia Federal, sem interação com os demais Poderes e esferas de governo e com a sociedade em geral, **de forma que as disposições do e-PING não se aplicam;**
- 3.1.6. Segundo o sítio eMAG - Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico, “Em 2007, a Portaria nº 3, de 7 de maio, institucionalizou o eMAG no âmbito do sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática – SISIP, tornando sua observância obrigatória nos sítios e portais do governo brasileiro.” Como a solução demandada não se trata de desenvolvimento de sítio nem portal de governo, **as disposições do eMAG não se aplicam;**
- 3.1.7. Aderência às regulamentações da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP-Brasil, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, quando houver necessidade de utilização de certificação digital; A solução não demanda utilização de certificação digital, **de forma que as regulamentações da ICP-Brasil não se aplicam.**
- 3.1.8. Observância às orientações, premissas e especificações técnicas e funcionais definidas pelo Modelo de Requisitos para Sistemas Informatizados de Gestão Arquivística de Documentos – e-ARQ Brasil, quando o objetivo da solução abranger a gestão de documentos arquivísticos digitais e não digitais, conforme Resolução do CONARQ nº 32, de 17 de maio de 2010; A solução demandada não abrange a gestão de documentos arquivísticos digitais e não digitais, de forma que **as regulamentações do e-ARQ Brasil não se aplicam.**
- 3.1.9. Verifica-se que o serviço de telefonia fixa comutada é demanda bastante comum aos demais órgãos e entidades da administração pública, sendo que há no mercado diversas empresas aptas e com autorização da ANATEL para a prestação dos serviços.
- 3.1.10. Trata-se, portanto, de serviços prestados por empresas especializadas, sem possibilidade de consideração de aquisição de bem que atenda a demanda pretendida.
- 3.1.11. Para fins de pesquisa de soluções e atualização de preços após a suspensão do PE 02/2022-SR/PF/PR, foi realizada consulta ao Painel de Preços, utilizando o filtro de período de compra para os últimos 90 (noventa) dias, resultando em um total de 09 licitações (SEI 26139241, 26139293, 26139308, 26139326, 26139370, 26139390, 26139428), cujos diferentes modelos de prestação de serviços e soluções(cenários) podem ser resumidos conforme quadro abaixo:

Id	Descrição dos cenários
1	Contratação de assinatura E1 e faixas DDR, cujo valor contempla o custo de ligações ilimitadas
2	Contratação de assinatura E1 e faixas DDR, com franquia de minutos incluídos e custos adicionais para ligações excedentes conforme o tipo de ligação e a quantidade de minutos utilizados
3	Contratação de assinatura E1 e faixas DDR, sem franquia de minutos e custos

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO PARANÁ

	adicionais para qualquer ligação efetuada conforme o tipo de ligação e a quantidade de minutos utilizados
4	Contratação de linhas analógicas, sem franquia de minutos e custos adicionais para qualquer ligação efetuada conforme o tipo de ligação e a quantidade de minutos utilizados

### 3.2. ANÁLISE COMPARATIVA DE SOLUÇÕES

- 3.2.1. SOLUÇÃO 1 – A contratação da assinatura mensal com ligações ilimitadas requer um histórico robusto de utilização para que se estime corretamente os custos da solução, vez que o custo mensal fixo é bastante elevado comparado com o custo sem minutos incluídos, desta forma, neste momento é inviável a sua utilização pelas razões expostas nos itens 2.1 a 2.5 deste documento.
- 3.2.2. SOLUÇÃO 2 – A contratação da assinatura mensal com franquia de minutos incluída requer um histórico robusto de utilização para que se estime corretamente os custos da solução, vez que embora menor que o custo com ligações ilimitadas, ainda é maior que o custo fixo sem minutos incluídos, desta forma, neste momento é inviável a sua utilização pelas razões expostas nos itens 2.1 a 2.5 deste documento.
- 3.2.3. SOLUÇÃO 3 – A contratação de assinatura mensal sem franquia de minutos e com a cobrança de ligações conforme o tipo e efetiva utilização, é a única considerada viável neste momento, em função do exposto nos itens 2.1. a 2.5 deste documento.
- 3.2.4. SOLUÇÃO 4 – A tecnologia das soluções de telefonia fixa, envolvendo linhas telefônicas convencionais, é incompatível com a soluções VOIP empregadas pela Polícia Federal, cujos gateways exigem conexão em Acessos Digitais padrão E1, também por questão de segurança e privacidade das comunicações.

### 4. REGISTRO DE SOLUÇÕES CONSIDERADAS INVIÁVEIS

- 4.1. Foram consideradas inviáveis as soluções abaixo, pelas razões expostas acima:

Id	Descrição dos cenários
1	Contratação de assinatura E1 e faixas DDR, cujo valor contempla o custo de ligações ilimitadas
2	Contratação de assinatura E1 e faixas DDR, com franquia de minutos incluídos e custos adicionais para ligações excedentes conforme o tipo de ligação e a quantidade de minutos utilizados
4	Contratação de linhas analógicas, sem franquia de minutos e custos adicionais para qualquer ligação efetuada conforme o tipo de ligação e a quantidade de minutos

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO PARANÁ

utilizados

### 5. ANÁLISE COMPARATIVA DE CUSTOS (TCO)

#### 5.1. CÁLCULO DOS CUSTOS TOTAIS DE PROPRIEDADE

5.1.1. Na realidade atual desta SR/PF/PR, em função do exposto nos itens 2.1 a 2.5 deste documento, apenas a solução 3 é tecnicamente viável para a contratação e seus custos foram estimados de forma detalhada no Mapa Comparativo de Preços 26644259.

### 6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO DE TIC A SER CONTRATADA

6.1. Contratação dos serviços de telefonia fixa comutada – STFC Local, LDN, LDI com Acessos Digitais padrão E1 e serviços de discagem direta a ramal nas localidades da SR/PR, e as delegacias descentralizadas de Paranaguá, Ponta Grossa, Guarapuava, Maringá e Londrina, sem franquia de minutos e custos de ligação por tipo e quantidade efetivamente utilizada.

### 7. ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

- 7.1. O valor médio mensal da contratação foi estimado em R\$ R\$ 12.238,27 (doze mil, duzentos e trinta e oito reais e vinte e sete centavos), e anual de R\$ 146.859,24 (cento e quarenta e seis mil oitocentos e cinquenta e nove reais e vinte e quatro centavos).
- 7.2. A estimativa de tráfego não se constitui em qualquer compromisso de consumo para a Contratante.

### 8. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 8.1. Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.
- 8.2. A Equipe de Planejamento da Contratação foi instituída pela Portaria Nº 22746810/2022-SR/PF/PR declara viável a contratação com Base neste Estudo Técnico Preliminar.

### 9. – ASSINATURAS

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO PARANÁ**

- 9.1. Equipe de Planejamento da Contratação foi instituída pela Nº 22746810/2022-SR/PF/PR.
- 9.2. Conforme o § 2º do Art. 11 da IN SGD/ME nº 01, de 2019, o Estudo Técnico Preliminar deverá ser aprovado e assinado pelos Integrantes Técnicos e Requisitantes e pela autoridade máxima da área de TIC:

<b>Integrante Requisitante</b> <i>LUCIANO CASTILHO ASSUMPÇÃO</i> <i>ATE 12.685</i>	<b>Integrante Técnico</b> <i>GIULIANO SUCKOW</i> <i>ATE 12.637</i>	<b>Integrante Administrativo</b> <i>GLAUCO LÚCIO GONÇALVES LOPES</i> <i>PCF 21.973</i>
--	--	--

**10 – APROVAÇÃO E DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE**

10.1 Conforme o § 2º do Art. 11 da IN SGD/ME nº 01, de 2019, o Estudo Técnico Preliminar deverá ser aprovado e assinado pelos Integrantes Técnicos e Requisitantes e pela autoridade máxima da área de TIC

**Autoridade Máxima da Área de TIC/Aprovação da Autoridade Competente**

\_\_\_\_\_  
**RIVALDO VENANCIO**  
*Delegado de Polícia Federal*  
*Superintendente Regional da PF no PR*